



Handwritten signature and initials in blue ink.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/10/FF/2024

ATA N.º 1

Definição de critérios

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **Bio-Hub –Plataforma Nacional de I&D, Produção, Comercialização e Distribuição de Biofarmacêuticos Inovadores**, financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelas vogais efetivas, Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Catedrática e a Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, a Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Associada, e o Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Associado, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Professora Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel e a Professora Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira. -----

Tendo em conta as vagas postas a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins. Ter obtido o grau de doutor nos três anos anteriores à data de início da bolsa. Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa e não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FFUL. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção ter experiência comprovada nas áreas de imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular. -----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação à área descrita nos requisitos de admissão, com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins (**PhD**) – 0 a 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular, com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Experiência comprovada nas áreas de imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular. (**EXP**) – 0 a 20 valores. -----
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em imunologia e citometria de fluxo, com uma ponderação máxima de 40%. -----
 - Competências demonstradas para o trabalho proposto (**COMP**) – 0 a 20 valores. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

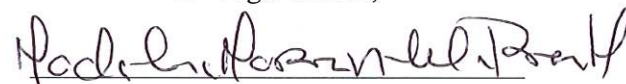
Lisboa, 03 de julho de 2024.

O Presidente do Júri,



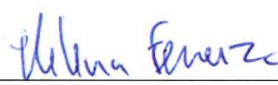
Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel

2.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/10/FF/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (30%)	(PhD)		30%	
FE (30%)	(EXP)		30%	
CEPTP (40%)	(COMP)		40%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} + \text{FE} + \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

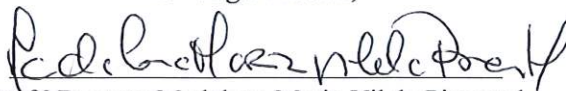
Lisboa, 03 de julho de 2024.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel

2.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

